

PORTARIA N. º 053/2025

*“Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** ao (a) servidor (a) **MARIA RITA DA SILVA SANTOS**”*

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Porrogar benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a) **MARIA RITA DA SILVA SANTOS**, efetivo (a) no cargo de **Auxiliar Serviços Gerais** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **01/07/2025** e término em **31/12/2025** conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **080/2025**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 10/06/2025

Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Departamento de Recursos Humanos
Decreto nº 009, de 02/01/2025.